

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC

ESCOLA AGROTÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO

FEDERAL DE CONCÓRDIA

ANO IX - NÚMERO 11/96

E A F CONCÓRDIA - SC

NOVEMBRO/1996

E.A.F. CONCÓRDIA - SC - BS 11 NOVEMBRO/96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC
MINISTRO
Paulo Renato Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC
SECRETÁRIO
Luciano O. Patrício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC
SECRETÁRIO
Atila Freitas Lira

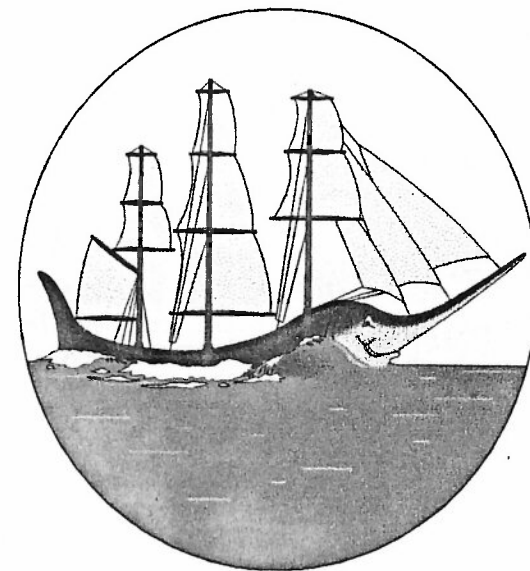
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC
DIRETOR
Armindo Restelato

BOLETIM DE SERVIÇO - BS
RESPONSÁVEIS
Sirlei de Fátima Albino
Lourdes Thomas Tischer
Geri Pasinato
Sueli Alebrandt

Reflexão

“ Para encontrar o caminho, não importa tanto onde se esteve, mas sim onde se quer chegar!...”

Anônimo



SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 134/96.....	07
PORTARIA Nº 135/96.....	07

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO.....	
AUXÍLIO NATALIDADE.....	
SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO.....	
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.....	
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.....	
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO.....	
ALTERAÇÃO ESCALA FÉRIAS.....	
ESCALA DE FÉRIAS.....	
RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS.....	
ESCALA DE TRABALHO - VIGILANTES.....	

PORTARIAS

Portaria nº 134 de 18 de novembro de 1996.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, Telefonista, Classe D, Padrão III, JAIME TIETZMANN, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 01, PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 01, SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 02, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão encarregada na elaboração das Normas para a eleição do Conselho técnico Consultivo da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC, gestão 97/98.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 135 de 18 de novembro de 1996.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Tornar público o agradecimento da Direção à professora GLADES PINHEIRO DA SILVA e equipe responsável pela Organização do I Seminário Nacional de Avicultura,

realizado no período de 04 a 08 de novembro/96, que em cada ação empreendida demonstraram zelo, dedicação, competência e profissionalismo, contribuindo de maneira significativa e exemplar para o sucesso do Evento.

Armindo Restelato
Diretor Geral

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO:

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO JOÃO BEE
CARGO/EMPREGO: Motorista
MATRÍCULA: 1099515
REGIME JURÍDICO: RJU
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: EAFC
PERÍODO DE LICENÇA: 03 à 07.11.96
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º, item 19 da Constituição e combinado com o § 1º do artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO JOÃO BEE
CARGO/EMPREGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 1199515
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: EAFC
PROCESSO Nº: 23000.085620/96 - 21
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 196 da Lei 8.112 de 11.12.90

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO JOÃO BEE
CARGO/EMPREGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 1099515
REGIME JURÍDICO: RJU
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: EAFC
NOME DO DEPENDENTE: KARINE FRANCISCON BEE
DATA DE NASCIMENTO: 03.11.96
CERTIDÃO Nº: 63.757 LIVRO: 66 FOLHA: 036 Vº
CARTÓRIO: COMARCA DE CONCÓRDIA - SC
GRAU DE PARENTESCO: FILHA
DATA INÍCIO DO PAGAMENTO: NOVEMBRO/96
DATA DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO: NOVEMBRO/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 197 DA LEI Nº 8.112/90

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

REPARTIÇÃO CONCEDENTE: EAFC
NOME DO SERVIDOR: JAIR SILVEIRA CASADO
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 5749112
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: EAFC
PERÍODO AQUISITIVO: 01.09.81 A 30.08.86
PERÍODO DE USUFRUTO: 01.12.96 À 31.12.96
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 87, SEÇÃO VI DA LEI 8.112/90

REPARTIÇÃO CONCEDENTE: EAFC
NOME DO SERVIDOR: SILVIO PIEROSAN
CARGO: AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA
MATRÍCULA: 049140
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: EAFC
PERÍODO AQUISITIVO: 18.09.84 À 16.09.89
PERÍODO DE USUFRUTO: 03.12.96 À 31.12.96
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 87, SEÇÃO VI DA LEI 8.112/90